

Códice

Mez. 18
Trimestre . . . 35
Semestre . . . 65
Anno 125

O CONSTITUINTE

Provincias

Trimestre . . . 15
Semestre . . . 30
Anno 125

Orgão da Democracia e das Empresas industriaes de utilidade geral.

Numero avulso, 10 rs.

Numero atrasado 100 rs.

ESCRITORIO

101 RUA DO OUVIDOR 101

Proprietario e Director — ANFRISO FIALHO,

DOCTOR EM SCIENCIAS POLITICAS E ADMINISTRATIVAS

TYPOGRAPHIA

16 RUA DA QUITANDA 16

Escriptorio de Advocacia, Engenharia, Architectura e de Empresas industriaes

TIRAGEM 5.000 exemplares

Como não publicamos o nosso Jornal aos domingos, resolvemos crear para o numero dos sabbados sob o titulo SUPPLEMENTO, algumas secções destinadas especialmente a fornecer aos nossos leitores assumptos de leitura delectavel e ao mesmo tempo util, taes como um folhetim semanal, pedaços de historia, de sciencias, de artes, de litteratura, etc., etc.

Para este fim daremos duas folhas.

Nesses numeros especiaes haverá também uma secção de annuncios que publicaremos por modicos preços, sobre as seguintes bases:

Um annuncio de duas linhas. Rs. 100

Annuncio de tres ou quatro linhas Rs. 200

E assim em seguida, na mesma proporção.

Os annunciantes que quizerem que os seus annuncios sejam publicados durante uma semana inteira, isto é de sabbado a sabbado, pagarão apenas mais dois terços da importancia total que pagariam se publicassemos o annuncio durante seis dias seguidos.

Os preços acima indicados serão também os dos annuncios que forem publicados no correr da semana.

O CONSTITUINTE

Todos estes problemas são da mais alta importancia no estado actual do paiz, e de sua solução depende exclusiva e absolutamente o melhoramento de nossa situação interna e externa.

« O Brazil, disse não ha ainda muito tempo o correspondente do Times, residente em S. Paulo, é um doente que precisa dos maiores cuidados dos seus melhores amigos. » Nós diremos: Brasileiros, a vossa patria está moribunda, é quasi um cadaver, e só uma grande infusão de sangue novo e viril pôde salvá-la!

Esse sangue, e em quantidade sufficiente, só pôde chegar-nos pelo canal da immigração.

« A immigração, exclamou ha dous annos na tribuna do senado brasileiro o Sr. Junqueira, *salvou* os Estados Unidos! » Nós diremos: Meus patricios, só a immigração poderá salvar-nos!

Se a emigração é, como diz Molinari, a exportação de trabalho e capital, a immigração deve ser a importação destes dous elementos, aos quaes só falta o solo para reunirem-se os tres factores ou as tres condições fundamentais da produção e, portanto, da riqueza nacional, como reconhecem todos os economistas sem uma só excepção.

O progresso fabuloso, incrível, o bem-estar sem igual e a superabundancia de capital monetario no thesouro nacional da União-Americana do Norte, superabundancia que chegou ao ponto do respectivo ministro perguntar ao congresso federal o que devia fazer de tanto dinheiro: tudo isso é devido exclusivamente ao movimento immigratorio nos Estados Unidos.

E, pois, somente da immigração que pôde vir nos o remedio para os nossos males, que são, como já dissemos no nosso artigo programmatico, a miséria e o atraso, miséria e atraso que levaram o consul geral dos Estados Unidos a dizer ultimamente no relatório que enviou ao seu governo que o Brazil é um paiz *pauperrimo*.

De dous annos, portanto, um

povo adiantado, florescente, prospero, ou que goza sómente um certo bem-estar, ou, pelo contrario, affirmámos uma verdade dizendo que o Brazil é quasi um cadaver; foi justa a apreciação do correspondente do Times quando asseverou que o paiz já está moribundo; foi exacto o juizo do consul geral dos Estados-Unidos qualificando de *pauperrimo* o nosso estado; tinham todo o fundamento as inquietações do sr. Junqueira quando indirectamente nos disse que precisamos salvar-nos.

Qual d'estas alternativas encerra a verdade?

A verdade está na segunda proposição da alternativa que acabamos de figurar.

E se não, perguntamos nós, assim como perguntou na camara dos deputados o sr. Ferreira Vianna: qual é o cidadão capaz de affirmar com a sua assignatura o contrario daquillo que asseveramos? Com que fundamento o faria? Quem ha por ali que duvide da pobreza nacional?

Que respondam os fazendeiros hypothecados ou « arrebitados » como, com rasão, têm sido chamados pela imprensa politica neutra e independente depois que foi apresentado á camara dos deputados o *imperial* projecto Saraiva-Cotegipe, que é hoje lei do paiz! Que respondam os empregados publicos se elles poderiam viver sem o pão do orçamento! Que digam aquelles que andam á procura de um emprego para assegurar os meios de subsistencia! Que nos contestem, se podem, os advogados sem clientela, os medicos sem clinica, os engenheiros e industriaes sem trabalho! em uma palavra, todos aquelles que, tendo disposição para o trabalho, muitos dos quaes têm uma profissão, desejam ganhar os meios de vida, mas não sabem como, nem onde achar occupação!

Eliminadas estas categorias de cidadãos, o que fica? Ficam os negociantes. Mas quantos d'elles restarão a uma inesperada liquidação, e quantos são os que têm accumulado um certo capital que

lhes assegure meios certos de subsistencia?

E' inutil quererem tapar o sol com uma peneira. Que cada um se recolha interrogando a propria consciencia. Se o leitor podesse fazer a verificação d'esse exame intimo geral muito depressa se convenceria, assim como nós e o consul dos Estados-Unidos estamos convencidos, que o Brazil é um paiz *pauperrimo* e que o Sr. Junqueira tem razão de dizer que só a immigração pôde livrá-lo de uma ruina certa.

Por conseguinte é a solução do problema da immigração que deve ser a primeira e a mais importante preocupação dos homens que nos governam.

Mas quererá o chefe da nação, que é ao mesmo tempo o chefe do poder executivo, devéras resolver este problema? Ousarão os seus ministros tomar a iniciativa nessa solução? Terão elles bastante patriotismo e abnegação para preferirem demittir-se a ser simples amanuenses e instrumentos mais ou menos conscientes dos « caprichos de rei », como disse ha poucos dias o Sr. senador Affonso Celso?

São estas as questões que examinaremos no nosso seguinte artigo.

ANFRISO FIALHO.

O principio do fim

Continuamos hoje a transcrição da parte do discurso que o Sr. Prudente de Moraes pronunciou na camara dos deputados e por onde se vê o grão de *desinteresse* com que nos serve a familia imperial.

O Sr. Prudente de Moraes: — O honrado ex-ministro do imperio daquelle gabinete não tem razão; o nobre deputado é quem a tem.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA: — Apoiado.

O Sr. PRUDENTE DE MORAES: — S. A. o Sr. Duque de Saxe, diante das leis do paiz e do contrato matrimonial, não tem direito nem aos 1,200,000\$ do dote, nem aos

150.000\$, metade da dotação de 150.000\$, que foram garantidos a sua finada esposa pelo contrato matrimonial.

E' isso o que demonstrarei com ligeiras observações, porque é facil fazê-lo.

O sr. Duque de Saxe (e a minha primeira affirmação não tem direito ao dote de 1.200.000\$000).

Sr. presidente, pelo contracto matrimonial de 1 de novembro de 1864, art. 6.º, o Imperador garantio a sua filha, a princeza d. Leopoldina, o seguinte: 300.000\$ para aquisição de predios, 200.000\$ para o enxoval e outros objectos...

O sr. CAMPOS SALLES:—Caro enxoval.

O sr. PRUDENTE DE MORAES:—... a dotação annual de 150.000\$ e o dote de 1.200.000\$, que seriam pagos por uma vez, quando fixasse residencia fora do paiz, caso em que cessaria o pagamento da prestação annual.

A princeza d. Leopoldina entrou para a sociedade conjugal levando os bens mencionados no art. 10 deste contracto, que são: *tendo* «além das sommas declaradas nos artigos anteriores, os bens que então possuia consistentes em joias e outros objectos.»

O Duque de Saxe levava tambem para a mesma sociedade os bens constantes do art. 11 do contracto, e que são os objectos que lhe pertenciam como joias, o capital de um milhão de francos, a renda annual de 40.000 francos que seria paga por seu pai.

Descreminados assim os bens com que cada um entrava para a sociedade, o art. 12 do contracto declara o seguinte *le*:

«Suas Altezas... o contracto menciona todos os nomes dos principes declararam que se casaram sem communhão de bens. Por consequencia o esposo que sobreviver não terá direito á propriedade dos bens e ás vantagens pecuniarias com as quaes e outro esposo tiver entrado para o casal.»

Assim reza o contracto matrimonial, cujas expressões excluem toda a duvida.

Portanto o Duque de Saxe, tendo sobrevivido á sua mulher, não tem direito á propriedade dos

bens pertencentes exclusivamente a esta e ao dote de 1.200.000\$ e outras vantagens pecuniarias trazidas por sua pessoa para o casal.

O sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Apoiado.

O sr. PRUDENTE DE MORAES:—Isto é evidente do contracto; mas, além destas disposições tao claras, ainda outras disposições do mesmo contracto confirmão que essa era a intenção dos contratantes na occasião da celebração do contracto.

O art. 13 do contracto dispõe o seguinte *le*:

«Quanto ás vantagens pecuniarias concedidas pela lei n. 1.217 de 7 de Julho de 1864, S. M. o Imperador, em virtude das disposições do art. 2.º desta lei e do art. 2.º da lei n. 166 de 29 de Setembro de 1840, garante: 1.º.....; 2.º que, se S. A. a Princeza D. Leopoldina vier a fallecer depois de ter recebido o dote, sem deixar herdeiros necessario, S. A. o Duque de Saxe terá o usufructo da metade da renda deste dote; e que se ella deixar taes herdeiros, o Sr. principe terá somente o terço desta renda.»

Portanto, se a nossa princeza D. Leopoldina tivesse recebido o dote, tendo fallecido e deixado herdeiros, o Duque de Saxe teria apenas direito ao usufructo do terço da renda do dote.

Ora, *a contrario sensu*, concluese que, desde que a princeza falleceu *sem ter recebido o dote*, o Duque de Saxe, que sobreviveu, *não tem direito nem ao terço da renda deste dote*. (Apoiados.)

Isto é logico e resulta das disposições terminantes do contracto. (Apoiados.)

O sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Tanto mais que ella falleceu no gozo dessa pensão annual que excluia o pagamento do dote.

O sr. PRUDENTE DE MORAES:—Entretanto, diante de disposições formaes tao claras deste contracto, que é a lei para o caso, e não só apesar dellas, como ainda invocando-as, como fez o ex-ministro do gabinete de 24 de Maio, pretende-se que o Duque de Saxe, casado sem communhão de bens, cuja mulher falleceu antes de receber o dote, tem direito—não só

mente ao terço da renda do dote, mas á propriedade de todo o dote?

E o parlamento brasileiro, no orçamento que o projecto manda vigorar no actual exercicio, autorizou o governo a entregar á Sua Alteza os 1.200.000\$ do dote a que elle não tem direito algum!

O sr. ANDRADE FIGUEIRA:—(Apoiado.)

(Continua.)

NOTICIARIO

Por decreto de 5 forão nomeados: Alipio d'Avila Bittencourt, secretario da provincia de Mato-Grosso.

Jose Joaquim Ferreira da Costa Braga, secretario da provincia das Alagoas.

Exonerado: Jose Magno da Silva Pereira do cargo de secretario da provincia de Mato-Grosso.

O 1.º escripturario da thesouraria do Pará, Francisco de Paula Bello, para inspector da alfandega de Manaus.

O inspector da mesma alfandega, Alfredo Peregrino Castello Branco, para 1.º escripturario da thesouraria do Pará.

O Dr. José Pereira dos Santos Andrade, membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da provincia do Paraná.

E por outro de igual data concedeu-se a exoneração que pediu Manoel José da Cunha Bittencourt do sobre-dito lugar.

Foi nomeado adjunto á cadeira de clinica ophthalmologica da faculdade de Medecina da Corte, o Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha.

Sob a direcção do Dr. Americo Barbosa, professor de balística, fizeram os aspirantes desta escola o primeiro ensaio na linha de tiro estabelecida na ilha das Enxidas. Tem esta linha 100 metros de extensão, o canhão é Whitworth, calibre 9, montado em uma carreta hydraulica (Vasseur) sobre um estrado de madeira fixo no terreno. O primeiro alvo fica a 5 metros de boca do canhão, o segundo a 30 metros. Fizeram-se dois tiros, o primeiro de polvora secca com 800 grammas e o segundo com a mesma carga e um projectil massico, que cortou um fio do primeiro alvo e passou por cima do segundo.

Consta estar nomeado reitor do internato do collegio Pedro II o sr. commandador Wilkens de Mattos.

Seguiram hoje, para S. Paulo, o Dr. Figueiredo de Magalhães e para Minas, o ex-deputado geral Antonio Carlos de Andrade.

Completa hoje mais uma primavera a interessante Corina, filha do cidadão Domingos Gomes dos Santos. A gentil criança muitas felicidades.

Consta que vaç ser transferido para a legação de S. Petersburgo o Sr. Sergio de Macedo, actualmente em Madrid.

Falla-se tambem que irá do Perú para a Hespanha o Sr. Dr. Henrique de Barros.

Concedeu-se permissão a José Floriano de Freitas para explorar mineraes na provincia de S. Paulo.

Foi firmado no ministerio das relações exteriores, entre o plenipotenciário argentino e o plenipotenciário brasileiro, o tratado de reconhecimento e exploração dos rios Pepirimi e Santo Antonio, Pequire-guassu e Santo Antonio-guassu que encerra pelo oeste parte do territorio das Missões, disputado entre a Republica Argentina e o Brazil.

Até que afinal!

Entrou hontem no nosso porto o encouraçado *Semifure*, procedente de Valparaizo, com escala por Punta Arena onde esteve encalhado, sofrendo porém insignificantes avarias.

E' seu commandante o capitão de mar e guerra Thomaz S. Brund, monta 10 peças de artilheria sendo sua guarnição de 500 praças.

Brevemente seguirá para a Inglaterra.

Pediu demissão o ministro dos negocios estrangeiros do gabinete italiano.

Chegaram hontem de Matto-Grosso os 10 indios que alli foram aprisionados por ordem do presidente d'aquella provincia.

Acham-se em poder do Sr. Andrade Pinto.

Não sabemos para que.

Vão ver que o governo quer fazer algum corpo de permanentes de botucudos!

Revista da Imprensa

A *Gazeta da Tarde* não acha natural que o presidente do Rio Grande do Sul mandasse pagar com o dinheiro dos cofres da provincia as despesas feitas com a recepção do Sr. Conde d'Eu.

LIBELLO DO POVO

TIAMANDRO

Voltemos, no entanto as vistas para o paiz, não menos curio o que do outro lado do Rheno nos offerecem as monarchias do direito divino, sobre as principas soberbas, entenebre e agora o dia e estala a tempestade de todos os pontos do horizonte.

Prostrar a influencia das reformas representativas na Alemanha era o objecto das ribeiras de Berlim e Vienna, e a futura a havia entregue a almanaque libertada, que dos reis tomou o nome de Santa.

Os seus almas e pareciam resignados com a sua sorte, porém uma re-

volução lenta, profunda, adequada ao caracter germanico, ahi solapava pelo alicerce o monstruoso artefacto do mundo absoluto. A mesma Prussia, como que forçada a consentir em seus estados o movimento da riqueza e da intellectualidade para melhor resguardar-se da expansão politica da civilização, preparava, sem o querer, futuros mais nobres a seus subditos.

São, enfim, a hora em que essa revolução, confinada na região das ideas especulativas, e amadurecida pelo tempo, vaç traduzir-se em actos praticos e receber a sanção material pelo contacto da lava incandescente que a cratera franceza arroja em todas as direcções.

Enquanto a bandeira da liberdade e da reforma é victoriosa pelas acclamações unanimes da Alemanha, o que é que se passa debaixo do recto dourado dos palacios, onde residem aquelles em cujas mãos está o atalhar o tropel de desastres e calamidades, que a repulsa dos votos votou

de seus subditos trará inevitavelmente consigo? o que é que ahi se passa, Santo Deus! Todos os aristocratas alardeados de privilegios, todos os cortezaes que vivem das fertilidades do imposto, todos os zangões sociaes, todos os vampiros, reúnem-se em chusma á roda dos thronos, e dizem ao ouvido de cada um dos reis:

«Oh vós, que sois a emanação do sopro divino, o transumpto de Deos na terra, e sobre cuja fronte ungida pela igreja brilha o emblema de uma mente infallivel e de um coração impecavel: vós, que distaes tanto do resto dos humanos quanto da materia bruta, dista a força intelligente que a move; rei poderosissimo, sapientissimo, nobilissimo, augusto, penhor de nossas venturas presentes e futuras, sustentai a dignidade das prerogativas de vossa coroa, esses fllores antigos da realza tencionica, contra as quaes uma nimoria turbulenta ousa erguer vozes rebeldes e sacrilegas tallando em reformas em nome da nação! Ah!

se ella tivesse o direito de querer alguma cousa seria simplesmente a continuação da ordem, que é condição unica e suprema de toda felicidade, e alem da qual nada ha mais a desejar. Mas a vós, seu soberano e tutor, é a quem compete o cogitar e querer por ella; no que ganha incalculavelmente a nação, porque a opinião publica é sempre erronea e anarchica, e a da coroa, por seus fieis aulicos, sempre é excellente e salutar.

Si, cerceando vosso poder hereditario, conseguisse a nação serregida segundo o impulso de suas proprias ideas, e na conformidade de seus votos, então ai da monarchia!

Ella tornar-se-hia popular, e deixando por isso de existir, cahiriamos todos no desesperação da miseria, na ignominia da anarchia. Quaes seriam os miseros fados da especie humana abandonada a si mesma, sem o amparo de um rei e de uma corte?

Senhor, a maioria pudiciosa do povo abomina o progresso, a liber-

O collega ainda pensa que estes homens se corrigem.

Ora ora!

Fique certo de uma coisa: quem hade pagar o pato havemos de ser nós mesmos.

O *Diário do Brasil* traz um artigo intitulado «O caso Collor».

— Mas achava melhor o collega ficar calado.

O *Diário do Brasil* encontrou nas escavações do largo do Paço municipal de pedra de mármore.

Oh...

Foi desconfio que foi alguma prda de toda...

Não sei.

O correspondente do collega par-ticipa-lhe que os canteiros em S. Mar-cel, do Paraiso, municipio de Batu-rata, estão cobertos de flores. Os re-latos affirmam nunca terem visto tão admiravel florescencia.

Serão os cafésos velhos que nascem...

Informe o *Diário do Brasil*...

Treite-se de lavoura...

A *Gazeta de Noticias* conta hoje tudo quanto se disse hontem e o que se hade dizer no proximo despacho imperial.

Isto e que é...

Tambem falou dos desastres nos...

Sim, senhor, tem muita razão.

O que o collega quer é que o Sr. Antonio Prado não seja responsavel pelos desastres.

Não se assuste, a policia por ora so tem responsabilizado os cocheiros que se revoltam.

Felizmente.

O *Correio da Manhã* está fazendo jus ao consellho machucho.

Tanto tempo delle.

A *Folha de Commercio* avessa a dar conselhos pedem que tenhamos es-peranca.

Certo, muito certo.

Vão falar com o Espirito Santo.

Journal.

Echo do Estrangeiro

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

Depois de assassinado.

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

O *Diário do Brasil* jorna que se tem de novo publica o 7.º de novembro de 1879.

Em Lisboa reinava grande enthusiasmo pela chegada dos exploradores Capello e Ivens.

— Corria com grande insistencia em Lisboa a noticia de que o partido progressista se dissolverse.

Já e tempo.

Alfinetadas

O Sr. Antonio Prado mandou dizer ao director da estrada de ferro de Pedro II, que elle ficava autorizado a denominar «Barão de Cotegipe» a estação actualmente chamada «Ponte do Coelho».

Agora só falta o Sr. Cotegipe mandar dizer ao seu collega da Marinha que mude o nome de qualquer navio e substitua pelo do ministro da Agricultura.

Este Sr. Prado de S. Paulo devia ser um Prado Fluminense.

Leiam com attenção a parte do discurso do Dr. Prudente de Moraes que publicamos hoje, e vejam como nos exploram os principes que nos governam.

Fruit.

«O Constituinte» nas pro- vincias

O *Constituinte*.—E' este o titulo de um novo jornal que encetou a publicação na corte, sob a redacção e direcção do dr. Anrisio Fialho.

O novo paladino é orgão das doutrinas democraticas puras, e, como indica o seu titulo, o seu principal programma é trabalhar pela convocação de uma constituinte que dê soluçao radical aos problemas politicos e sociais que agitam os espiritos.

Desejamos ao valente campeão das novas ideias um brilhante futuro.

O *Constituinte*.—Recebemos o 1.º numero de uma folha politica publica-da com esse titulo na capital do imperio.

O seu proprietario e director o sr. Anrisio Fialho, escriptor politico já copete do por diversas publicações, entre as quaes conta-se o interessante pamphletto «O processo da monarchia brasileira».

...a reforma; uma unica coisa anda com paixão, e vem a ser o throno. Ella vos vê descer o rio da vida alegremente, nédio, circumdado das praias do mundo, das profusões do lago, ora dançando no meio da fre-scura das flores e do fulgor das pedras, ora cevando-vos em mil lutas que vos offerta a amabilidade da interstada dos candidatos ás graças e onde não faltam nem os passaportes pastores do Phara, nem os gelos guardados de rouas do estio, nem a torção de linhos coroados de espumante e de lino.

...a reforma; uma unica coisa anda com paixão, e vem a ser o throno. Ella vos vê descer o rio da vida alegremente, nédio, circumdado das praias do mundo, das profusões do lago, ora dançando no meio da frescura das flores e do fulgor das pedras, ora cevando-vos em mil lutas que vos offerta a amabilidade da interstada dos candidatos ás graças e onde não faltam nem os passaportes pastores do Phara, nem os gelos guardados de rouas do estio, nem a torção de linhos coroados de espumante e de lino.

...a reforma; uma unica coisa anda com paixão, e vem a ser o throno. Ella vos vê descer o rio da vida alegremente, nédio, circumdado das praias do mundo, das profusões do lago, ora dançando no meio da frescura das flores e do fulgor das pedras, ora cevando-vos em mil lutas que vos offerta a amabilidade da interstada dos candidatos ás graças e onde não faltam nem os passaportes pastores do Phara, nem os gelos guardados de rouas do estio, nem a torção de linhos coroados de espumante e de lino.

O *Constituinte*, francamente filiado na escola republicana, tem o seu programma nas doutrinas expostas pelo seu auctor no alludido folheto.

O 1.º numero do *Constituinte* foi dado ao publico em larga tiragem, e traz abundante assumpto de propaganda ao mesmo passo que firma claramente o rumo que intenta seguir.

E' mui bem redigido e ao certo merece o apoio de todas as forças democraticas do paiz.

Nossos parabens ao contemporaneo.

(Do *Diário Popular* de S. Paulo).

Agradecemos cordialmente as felicitações e os votos de prosperidade dos illustrados orgãos da imprensa do interior.

PROCESSO

DA

MONARCHIA BRAZILEIRA

NECESSIDADE

DA

Convocação de uma Constituinte

CAPITULO I

IX

O Brazil é como um immenso deserto no meio do qual se vê um oasis, o Rio de Janeiro, mas no qual o observador intelligente descobre facilmente grandes misérias e extensas podridões.

Imagine-se a pobreza do interior pela da capital do imperio. Vá alguém viajar pelas provincias, e ali verá os habitantes dos ranchos de palha, muitos destes sem paredes, alimentando-se quasi exclusivamente de fructas e de farinha de mandioca.

Em muitas capitães de provincias não ha carne verde senão duas vezes por semana. Os habitantes dos ranchos de palha, ou mesmo de abrigos melhores têm uma apparencia cadaverica. As crianças até a idade de cerca de 10 annos andam nuas; as mais velhas têm apenas a camisa, que usam até cahir aos pedaços. Todos, moços e velhos, parecem chins magros ou paraguayos, como os vi no tempo da miséria causada pela guerra contra Lopes.

Por toda parte estendem a mão pedindo dinheiro. Em uma via-

daquelles que só devem obediencias a quem exerce a soberania por imprescriptivel direito.

O que salva os Estados é o terror, e não as concessões. (1)

1. Como é verdadeiro e está bem dito tudo o que encerra esse discurso do cortejo! Não se pode photographar melhor essas singueas do povo, taes como existiram na corte dos reis absolutos da Europa, e que foram desaparecendo á medida que os povos iam reconquistando a liberdade usurpada. Entre nós não ha, e certo, esses tipos que Lima e Silva descreve com uma de meste hem a nossa corte e tão dispendida como era, em geral, as cortes europeas. Mas se o nosso reinado civil com desembarço, em companhia do cortejo durante longas horas no Casino, no theatro lyrico, no Palácio Lubei e logo o eubrio em Petropolis, ou bailes e os festins então ao cargo do herdeiro presumptivo, de cor e simples diviso do trabalho. Mas o que é uma verdade alligante, instructiva e o ultimo penultimo do cortejo e que nosographamos ao sr. Lima e Silva, e a combinação que se vêem de hum ao governo, os períodos coroados e que o sr. D. Pedro II tem applicado entre a n. (Vale a pena o *Constituinte*).

gem que fiz pelo interior da provincia do Espirito-Santo quando alli fui inspecionar as colonias do Estado, e, mais tarde, em Pernambuco, quando acompanhei o presidente da provincia em uma excursão ao interior, tive muitas occasiões de notar a extrema miséria dessa gente, alguns dos quaes vinham ajoelhar-se defronte do cavallo do presidente exclamando: «*Seu Imperador, uma esmola pelo amor de Deus!*»

A pobreza, a miséria á ignorancia e a submissão levados ao ultimo grão!

A humildade desta gente para com os que possuem alguma coisa (fazendeiros ou negociantes) ou para com as influencias politicas, ou aquelles que exercem a autoridade, só é comparavel ao servilismo do escravo.

X

Esta situação lastimosa e esse atrazo geral em que se acha o Brazil são conhecidos e confessados por todos os homens intelligentes e que buscam conhecer a verdade de boa fé.

Um brasileiro distincto, monarchista, e que por sua illustração mereceu ser convidado para tomar parte nas reuniões litterarias do Imperador—as chamadas «palestras imperiaes»—o mesmo que já citei e que foi Inspector geral da instrucção publica, o Sr. Dr. Souza Bandeira Filho, escreveu na *Revista Brasileira* (numero de junho de 1879) o seguinte:

«Já estamos habituados a ouvir fallar do nosso atrazo; e tal convicção vae-se gerando em todos; nenhum brasileiro faz mysterio de que o desenvolvimento nacional tem sido demasiado vagaroso, e bem cego será aquelle que, depois de fazer o inventario de nossas conquistas, achar que temos razão para orgulhar-mo-nos muito. A confissão é geral, sincera; nos proprios documentos officiaes encontra-se de tal sorte carregado o quadro da pobreza do nosso paiz e da improficuidade dos esforços empregados, que um animo menos forte impressionar-se facilmente.

«Não pretendemos inquirir a causa de semelhante estado de cousas, nem valer a pena entrar no exame das recriminações com que os partidos politicos attribuem-se mutuamente a culpa do empobrecimento do Brazil, da sua penuria litteraria e da decadencia na industria, no commercio, na lavoura e em todos os ramos da actividade nacional.

«Não ha falta de patriotismo em empregar esta linguagem, por que é a da verdade; haerá em mentir ao paiz, e embaixar a credulidade publica com a narraçao de falsas gloriaes.

«Ha um ponto, pois, em que todos estão de accordo: é o, nosso atrazo; fazer d'isso uma questao e porer trampo com banalidades.

(Continua.)

(Continua.)

Grandes Importantes Pechinchas

RUA DO EVARISTO DA VEIGA N. 63

(CANTO DA RUA DE MARANGUAPÉ)

A Proprietaria d'este estabelecimento tendo de retirar-se para a Europa resolveu vender as fazendas a preços baratíssimos

A SABER

La para vestidos de Sra. a 500 rs. o metro; damassés de pura lã, alta novidade, a 800 rs. o metro, vale 1500; damasse de linho, a 400 rs., vale 1500; brancos novidade a 200 rs., valem 600; linhos a 300 rs., valem 800; grande quantidade de zephir de linho a 400 rs., valem 800; damassés de seda em cores a 2500; merinos enfiados de cores a 1500, valem 2500; merinos pretos cachemira de 1500, para cima; lindos popelines de cor a 2500; um saldo de lindos oxford muito largos a 250 e 400 rs.; 10,000 metros de chitas em perca a 250 e 300 rs.; 85000 metros cretonne francez a 400 rs. o metro; fustão de cor a 600 e 700 rs.; cretones em cores para colchas a 500 e 600 rs.; 5,000 metros de cassas de linho a 240 rs.; morins muito superiores peças com 20 metros a 3500, 4500, 5500, 6500 rs.; algodão cru a preços sem competencia; grandes saldos de camisas brancas e para acabar a 2500, 3500, 38500, 45000, abatimento a dúzia; collarinhos de linho a 5500 e 65000 a dúzia; punhos de linho a 8500 e 95000 a dúzia; ceroulas para homens a 800, 1500, 18200 e 18400; camisas de meia superiores a 800, 1500 e 18200; meias para homens, brancas e de cores a 300, 400, 500, 600 rs.; ditas para homens e meninos, brancas e de cores a 300, 400 e 500 rs.; ditas brancas para Sras. a 300, 400, 500 e 600 rs.; ditas em cores a 500, 600, 700 e 250; superiores camisas bordadas e remadas a 25, 25500 e 35; saias brancas bordadas a 25500 e 35; bordados a 35500, 35 e 65; paletós de cachemira de 85 a 205; ditos para crianças de 55, 65 e 75; vestidinhos brancos e de cores a 15 e 18200; vestidinhos de linho a 25500; vestidinhos de casimira a 35 e 45; 50 riquíssimos poignoirs brancos bordados a 155 valem 405; 100 chales de malhas branco e de cores a 15, valem 45; 2,000 gravatas para senhoras bordadas, a 300 rs., valem 15; grande porção de chales cachemira de 15500, 25, 35, 45; lindas capas de cachemira diagonal a 255; lindas capas damassés a 405, valem 805; 200 fichus pretos bordados a 25500, valem 85; grande porção de fichus de touquim em cores a 65 e 75; fichus seda crê ne a 65, custavam 125; vestidinhos de fustão a 25500 e 35; plissés brancos de 300 rs., para cima; vellutinas e velludos a preços sem rival. Um saldo de leques lindos cores a 500 rs. Um saldo de riquíssimos leques de setim a 35 e 45, valem 105; lindos lenços de cores em seda a 15; collarinhos brancos para senhoras a 400 rs.; flanelle de cores de 500 a 15; cretones francezes para lenços, muito largos, a 800 e 15; cobertores de pura lã grandes a 18800, 25, 35, 45, 55; 1,000 gravatas pontas largas para homens de gorgorão e setim a 300 rs. valem 15; brins brancos para roupa de homens 500, 600 e 700 rs.; galões de cores para enfeite de vestidos a 300 rs. a peça; tiras bordadas largas a 100 rs. a peça; rendas brancas de 500 rs. para cima; lenços brancos de bretanha, dúzia a 25500; ditos de puro linho muito fino a 45 e 55000.

ENXOVAES PARA SENHORAS

A 62000

1 enxoval contendo: 10 metros cretonne francez.
3 lenços brancos, finissimos.
1 par de meias de cor, 1 gravata de setim.

A 82000

10 metros de cretonne francez.
10 ditos de popeline.
1 peça de algodão cru de 8 metros.
1 par de meias de cor.
1 linda gravata de setim.

A 102000

10 metros de cretonne francez.
8 " superior Oxford.
1 lindo fichu bordado.
6 lenços brancos.
2 pares de meias de cor.

A 162000

10 metros de lindo zéfir de linho.
8 " de cretonne escossez.
1 peça de morim com 20 metros.
1 " de algodão cru, com 8 metros.
1 caixa com 6 lenços, brancos.

E QUASI DE GRAÇA

2,000 duzias botões brancos, jaspe, a 20 rs. a dúzia;
1,000 " " madreperola branca e de cor, grandes, para vestidos, a 40 rs. a dúzia.
500 duzias botões, setim de cor, a 100 rs. a dúzia.

Para provar a realidade dos preços excessivamente baratos, offereçemos a todos os freguezes e Exmas. freguezas, que visitem este estabelecimento comprando de 105000 para cima, passagem gratuita nos bondes de qualquer ponto da cidade.

TYPOGRAPHIA DO CONSTITUINTE

16 Rua da Quitanda 16

Este bem montado estabelecimento, dispondo de pessoal habilitado para tudo o que diz respeito a arte typographica, accetta todos os trabalhos, garantindo-se promptidão, modicidade nos preços e nitidez na impressão.

Imprimem-se rapidamente

CERTIDÃO, FACTURAS, CARTÕES,
CONTAS, CORRETTES, PROGRAMAS, DE
REPRESENTAÇÃO, ETC., ETC.

PARA
ESCRITORIO

OU

HABITAÇÃO

RUA DA QUITANDA N. 16,

(QUASI NO CANTO DA RUA DA ASSEMBLEA)

PRIMEIRO ANDAR

Composto de uma grande sala com tres janellas de frente e baleão, uma pequena alcova, uma peça que pôde servir para sala de jantar, um quarto dormir e um water closet.

TEM AGUA E GAZ

Poderá accrescentar-se mais um ou dous quartos no sótão, que tem duas janellas para a rua.

E' BARATO

GRANDE LOTERIA

DO

YPIRANGA

PREMIO MAIOR — 100 CONTOS DE RÉIS

Extracção : QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

AGENCIA, Rua Theophilo Ottoni n. 78